

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS REFERENTE
AO EVENTO
BRASILEIRO DE
ENDURO**

GRUPO MILITEIROS - R\$ 56.850,00



Prefeitura de
Itapema

Telefone: (47) 3268-8000 / www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro - 88220-000 - itapema-SC

ANEXO VII

11/08/2022

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS
CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES
TCE/SC - Instrução Normativa nº 14/2012 (art. 43, § 4º)

I	→ Processo de concessão dos recursos;	01 A 04
II	→ Balancete de Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro;	FALTA ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO 05
III	→ Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	FALTA
IV	→ Borderô discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar;	
V	→ Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagens, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.);	INCOMPLETO 06 A 15
VI	→ Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;	FALTA
VII	→ Ordens bancárias e comprovantes de transferências eletrônicas de numerário ou cópias dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	FALTA
VIII	→ Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;	
IX	→ Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	FALTA DOCTA 06 A 15
X	→ Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;	
XI	→ Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto de repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução. (1)	16 A 31
XII	→ Cópia do Plano de Trabalho (Art. 64, § 4º, Lei 13.019/2014);	FALTA
XIII	→ Cópia da Lei Autorizativa (Art. 26, da LRF);	
XIV	→ Vigência do Termo de Colaboração/Fomento;	
XV	→ SEFIP;	FALTA
OUTROS		CONTRATO 32 A 35

(1) - O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços, em especial os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha.

ITEM I - ASSINAR BALANCETE E IDENTIFICAR - DOCTA N 05
 ITEM II - FALTA
 ITEM III - FALTA DOCTA
 ITEM VI - FALTA
 ITEM VII - FALTA
 ITEM XV - FALTA



www.LeisMunicipais.com.br

OL

LEI Nº 4.078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Município de Itapema a efetuar repasse financeiro para a Associação do Grupo de Trilheiros Itapema Off Road, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itapema, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itapema faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itapema a repassar à ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD, CNPJ: 23.842.547/0001-30, a importância de R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), como contribuição para a realização da 1ª e 2ª Etapas do Campeonato Brasileiro de Enduro e 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Enduro, que se realizarão em Itapema nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD deverá prestar contas dos recursos recebidos, até 60 (sessenta) dias a contar de sua liberação.

Art. 3º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema (SC), 26 de fevereiro de 2021.

NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema.

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

 **Publicação oficial**

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/03/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Nota de Empenho

Data: 12/05/2021
Nº do empenho : 2294/21
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.572.207/0001-03
Município: ITAPEMA

Órgão: 01 - GABINETE DA PREFEITA
Unidade: 01.05 - Assessoria Especial de Atendimento ao Gabinete
Funcional: 04.122.0002 - Apoio Administrativo do Gabinete
Projeto/Atividade: 2.004 - Apoio as Instituições e Entidades
Elemento: 3.3.50.43.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outras Subvenções Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000010

02

Dotação Inicial:	1.600.000,00	Empenhos anteriores :	1.068.099,23
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	56.850,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.600.000,00	Total (B) :	1.124.949,23
		Saldo (A - B) :	475.050,77

Credor: **36852 ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD**
Endereço: Cidade: Itapema UF: SC
C.N.P.J.: 23.842.547/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Agência: 2606-9 Fone: 47996094060
Conta Corrente: 17592-7 Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ENTIDADE CREDORA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPAS DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO E 2ª ETAPA DO CAMPEONADO CATARINENSE DE ENDURO, QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO/2021, PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL 4.078/21.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 56.850,00

Fica empenhada a importância de 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal : LEI MUN. 4.078/21 Data : 26/02/2021
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
Contrato : Data :
Data :

Encarregado do serviço Credor ENCARGADO DO SERVIÇO
NILZA NILDA SIMAS
PREFEITA MUNICIPAL

DANIEL CECÍLIO NEVES ADEMEVALDO SERRAO MANOEL BATISTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS CONTADOR CRC-SC 11.151 TEC/CONT CRC-SC 15.266

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Ordem de Pagamento

Data: 14/05/2021

N. da Ordem : 3692/21

Total

Processo :

C.N.P.J.: 82.572.207/0001-03

Município: ITAPEMA

Órgão:	01	- GABINETE DA PREFEITA
Unidade:	01.05	- Assessoria Especial de Atendimento ao Gabinete
Funcional:	04.122.0002	- Apoio Administrativo do Gabinete
Projeto/Atividade:	2.004	- Apoio as Instituições e Entidades
Elemento:	3.3.50.43.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outras Subvenções Sociais
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS ORDINARIOS
Recurso:	00.01.0000 (0000)	- RECURSOS ORDINARIOS

03

Número do empenho :	2294	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	56.850,00	Valor da ordem :	56.850,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	56.850,00	Total (B) :	56.850,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 36852 ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD		
Endereço:	Cidade: Itapema	UF: SC
C.N.P.J.: 23.842.547/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Bar: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Agência: 2606-9	Conta Corrente: 17592-7

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ENTIDADE CREDORA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPAS DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO E 2ª ETAPA DO CAMPEONADO CATARINENSE DE ENDURO, QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO/2021, PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME LEI MUNICIPAL 4.078/21.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	56.850,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica autorizado o pagamento de 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

Ordem de pagamento : Em 14/05/2021 pague-se a importância acima processada

NILZA NILDA SIMAS
PREFEITA MUNICIPAL

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	56.850,00
---------------------	------	-------------------	-----------

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
114603 BRASIL C/C 15.194-7 - FPM - 15.194-7	TED	56.850,00

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/05/2021.

ENCARREGADO DO SERVIÇO VERA LURDES DE JESUS
ASSESSORA ESPECIAL FAZENDÁRIA

Recibo : Em 14/05/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver recebido a importância acima.

CRÉDITO EM CONTA
Credor



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.23
3164X03164 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN ITAPEMA FPM

AGENCIA: 3164-X CONTA: 15.194-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN ITAPEMA FPM

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 2606-9 - SICREDI VALE LITORAL SC

CONTA: 17.592-7

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS I

CPF/CNPJ: 23.842.547/0001-30

VALOR: R\$ 56.850,00

DEBITO EM: 14/05/2021

DOCUMENTO: 051401

AUTENTICACAO SISBB: A.BE2.C5B.E66.5CA.F08

Transação efetuada com sucesso por: JD038866 VERA LURDES DE JESUS.

04

DOC.	NÚMERO	EMPRESA	VALOR
NF	3869	FERNANDO MAURI SPINDLER - ME	R\$ 2.500,00
RECIBO	3341	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO	R\$ 2.500,00
RECIBO	3342	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO	R\$ 10.500,00
RECIBO	3343	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO	R\$ 1.500,00
NF	749	FABIANO DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 7.500,00
NF	648.087	ARI GIOVANI DA SILVA	R\$ 7.999,99
RECIBO	001	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO	R\$ 5.000,00
RECIBO	002	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO	R\$ 7.000,00
RECIBO	001	POSITIVA LOCAÇÕES LTDA	R\$ 6.000,00
CONTRATO	001	L C DAGOSTINI & CIA LTDA ME	R\$ 2.600,00
RECIBO	001	ALINE DOS SANTOS	R\$ 5.200,00
DIVERSOS			R\$ 550,00
		TOTAL	R\$56.849,99

05

Pág. 51

? Pág. 52

? Pág. 50

06

QUERUBIM
FERNANDO MAURI SPINDLER - ME
Fone (48) 3232-8743
 Rua Henrique Veras do Nascimento, 255 - Loja 20 - Lagoa da Conceição
 CEP 88.062-020 - Florianópolis - Santa Catarina
 CNPJ: 13.753.698/0001-68 Inscr. Estadual: 256.424.802

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D-1 - Mod. 2
 Data Emissão: 17/05/21 Nº: 903869
 Nome: Associação G. T Itapema Off Road
 Endereço: R. Toy - Varzea - Itapema

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
100	Refeições p/ Equipe de Trabalho do Evento Brasileiro de Enduro. Realizado em Itapema nos dias 15 e 16 de Maio de 2021	25,00	2.500,00
CERTIFICADO que o <input type="checkbox"/> MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO			
Não Vale como Recibo			TOTAL R\$ 2.500,00

1ª Via Destinatário (branca) / 2ª Via Contab. (amarela) / 3ª Via Bloco (Jornal)

▲ GRÁFICA CAMPOS BIDA ME - R. Manoel Aguiar Demétrio, 344 - Praia de Fora - Palhoça/SC
 Fone/Fax: (48) 3246-2675 - Celular 9972-0788 - LE 251.231.941 - CNPJ 78.984.184/0001-69
 20 bis. 50x3 - Idel 0095017 a 004500 - Aut. Fiscal 251407700086372 da OF da USEFI
 em Fpolis, 12/11/14 - Nota Fiscal Mod. 2 Série D-1
 Servidor/Recebebor: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____
 Visto: Secretário

07



CERTIFICADO que o MATERIAL
 SERVIÇO
 Constante deste documento foi
 RECEBIDO e aceito em: 16/05/21
 PRESTADO cfe. art. 63 da Lei 4.020/64
 Servidor/Recebido: [Signature]
 Assinatura do Diretor do Desporto no Estado - Filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo
 Visto: Secretário

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO

Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo
 FUNDADA EM 12/12/81

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 - Fone/Fax: 3248-1950
 Capoeiras - CEP 88070-220 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 76.557.081/0001-97

RECIBO

Nº 3341

R\$ #2.500,00 #

Recebemos de: Associação do Grupo de Trilheiros Itapema Off Road
 CNPJ 23.842.547/0001-30

a quantia de (Dois mil e quinhentas reais)

Referente a: Serviços prestados de Diretor de Prova na 1ª e 2ª
 Etapas Campeonato Brasileiro de Enduro FIM, nos dias 15
 e 16 de maio de 2021 em Itapema - SC

Florianópolis, 16 de maio de 2021

[Signature]

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO
 R. Comte José Ricardo Nunes, 79 - Capoeiras.

8



CERTIFICADO que o MATERIAL SERVIÇO
 Constante deste documento foi
 RECEBIDO e aceito em: 16/05/21
 PRESTADO cfe. art. 63 da Lei 4.320/64
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO
 Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Filial à Confederação Brasileira de Motociclismo
 FUNDADA EM 12/12/81
 Assinatura: [Signature]
 Visto: SR. Comandante José Ricardo Nunes, 79 - Fone/Fax: 3248-1950
 Capoeiras - CEP 88070-220 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 76.557.081/0001-97

RECIBO

Nº **3342**

R\$ #10.500,00#

Recebemos de: Associação do Grupo de Trilheiros Itapeva Off
Road CNPJ 23.842.547/0001-30

a quantia de (Dez mil e quinhentos reais)

Referente a: Bumping para demarcação de pista (faixas).

Florianópolis, 16 de maio de 2021

[Signature]
 F. C. M. - Federação Catarinense de Motociclismo
 R. Cmte José Ricardo Nunes, 79 - Capoeiras.
 CEP 88070-220 - Florianópolis - SC

oh



CERTIFICADO que o MATERIAL
 RECEBIDO e SERVIÇO
 PRESTADO e aceito em: 16/05/2021
 cfe. art. 68 da Lei 4.320/64

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO

Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo

Assinatura: [Signature]
Vice-Secretário

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 - Fone/Fax: 3248-1950
Capoeiras - CEP 88070-220 - Florianópolis - SC
CNPJ: 76.557.081/0001-97

RECIBO

Nº **3343**

R\$ # 1.500,00 #

Recebemos de: Associação do Grupo de Trilheiros Itapema Off Road
CNPJ 23.842.547/0001-30

a quantia de (Hum mil e quinhentas reais)

Referente a: Taca Alvaro FCM 1ª e 2ª Etapas Campeonato Brasileiro
de Enduro FIM, nos dias 15 e 16 de maio de 2021 em
Itapema - SC

Florianópolis, 16 de maio de 2021

[Signature]
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO
R. Cmte Jose Ricardo Nunes, 79 - Capoeiras.

RECEBEMOS DE FABIANO JOAO DA SILVA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.749
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

10

FABIANO JOAO DA SILVA E CIA LTDA

RUA 900 Nº 018 - SERTAOZINHO -
ITAPEMA-SC
CEP 88220-000
FONE (47)3268-2772

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.000.749
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0702 1837 0000 0194 5500 1000 0007 4910 3208 4560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

12 - VENDA DECORRENTE DE CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

342210140574366 31/07/2021 16:19:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253532612

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.183.700/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD

CNPJ/CPF

23.842.547/0001-30

DATA DA EMISSÃO

31/07/2021

ENDEREÇO

RUA 294 222 APT303

BAIRRO/DISTRITO

MEIA PRAIA

CEP

88220-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

31/07/2021

MUNICÍPIO

ITAPEMA

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

16:29:25

FATURA/DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000003	TABUAS DE PINUS SEM CLASSIFICACAO-ESTACAS	44079990	0102	5929	UN	500,000	15,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICADO que o MATERIAL
 SERVIÇO
 Constante deste documento foi
 RECEBIDO e aceito em: 31/07/2021
 PRESTADO
 cfe. art. 63 da Lei 4.320/64
 Servidor/Recebebor:
 Cargo:
 Assinatura:
 Visto: Secretário

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD5:44c6ed49563cfe11869fbb417f2347f /
 Ref. ao:COO: 000006203

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ARI GIOVANI DA SILVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/07/2021 00:00:00 ; VALOR TOTAL: R\$7.999,99; DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD - RUA 708, 100 - VARZEA - ITAPEMA - SC

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000 648 087
Série 893

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ARI GIOVANI DA SILVA RUA MARIO JOSE DA SILVA, FINAL DA RUA NOVA ESPERANCA - 88336-150 BALNEARIO CAMBORIU - SC Fone/Fax: (04) 7991618527		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000 648 087 Série 893 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA OU DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 4221 0782 9513 1000 0156 5589 3000 6480 8711 6421 1660		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210139843559 - 30/07/2021 13:45:08	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OF		CPF/CNPJ 23.842.547/0001-30		DATA DA EMISSÃO 30/07/2021 00:00:00	

ENDEREÇO RUA 708, 100	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	CEP 88220-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 30/07/2021
MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC	FONE/FAX (04) 7999462560	HORA ENTRADA/SAÍDA 00:00:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CPF/CNPJ 693.487.319-04	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	TROFEU ESPORTIVO	00000000	40	5120	UN	135.0000	59,2592	7999,99					

CERTIFICO que o MATERIAL SERVIÇO

Constante deste documento foi

RECEBIDO e aceito em: 30/07/21

PRESTADO cfe. art. 63 da Lei 4.320/64

Servidor/Recebedor:

Cargo:

Assinatura:

Visto: Secretário

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



12

Recibo Enduro CBM - 3/2021

Patrocínio, 16 de Maio de 2021

RECIBO

A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS DE ITAPEMA OFF ROAD

REF: PROVA DE ITAPEMA SC, 15 E 16 DE MAIO 2021

A Diretoria de Enduro da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRO DE MOTOCICLISMO – CBM, sociedade civil regularmente inscrita no CNPJ/MF sob numero 47.459.185/0001-60, fundada em 11 de Março de 1948, entidade máxima de administração de desporto no país, representada pelo PROMOTOR da modalidade Enduro, Sr. Maurício Paiva Brandão, **DECLARA:**

Recebi da **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS DE ITAPEMA OFF ROAD**, CNPJ: 23.842547/0001-30, e dou quitação do valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** através da transferência eletrônica na conta pessoal do promotor da modalidade Enduro, Sr **Mauricio Paiva Brandão**, CPF: 783.906.056-00, CI M-4.005.922, Banco Bradesco (237), agencia 1892 conta corrente 62707-0. Referentes a TAXA DE INCLUSÃO NO CAMPEONATO BRASILEIRO 2021. O recibo de deposito na conta mencionada é o documento comprobatório de quitação deste pagamento.

Sem mais, atenciosamente,

Mauricio Paiva Brandão
Promotor Campeonato Brasileiro de Enduro

CERTIFICO que o	<input type="checkbox"/> MATERIAL
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO
Constante deste documento foi	
<input type="checkbox"/> RECEBIDO	e aceito em: 16/05/21
<input type="checkbox"/> PRESTADO	cfe. art. 63 da Lei 4.320/64
Servidor/Recebebor:	
Cargo:	
Assinatura:	
Visto: Secretário	



13

Recibo Enduro CBM - 4/2021

Patrocínio, 16 de Maio de 2021

RECIBO

A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS DE ITAPEMA OFF ROAD

REF: PROVA DE ITAPEMA SC, 15 E 16 DE MAIO 2021

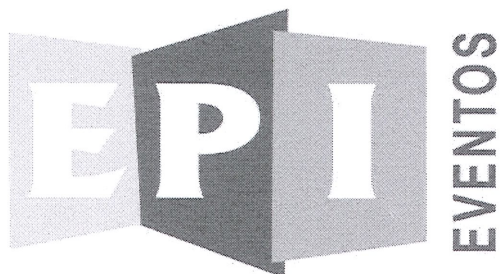
A Diretoria de Enduro da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRO DE MOTOCICLISMO – CBM, sociedade civil regularmente inscrita no CNPJ/MF sob numero 47.459.185/0001-60, fundada em 11 de Março de 1948, entidade máxima de administração de desporto no país, representada pelo PROMOTOR da modalidade Enduro, Sr. Maurício Paiva Brandão, **DECLARA:**

Recebi da **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS DE ITAPEMA OFF ROAD**, CNPJ: 23.842547/0001-30, e dou quitação do valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** através da transferência eletrônica na conta pessoal do promotor da modalidade Enduro, Sr **Mauricio Paiva Brandão**, CPF: 783.906.056-00, CI M-4.005.922, Banco Bradesco (237), agencia 1892 conta corrente 62707-0. Referentes ao SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM DA ETAPA DE ITAPEMA 2021. O recibo de deposito na conta mencionada é o documento comprobatório de quitação deste pagamento.

Sem mais, atenciosamente,

Mauricio Paiva Brandão
Promotor Campeonato Brasileiro de Enduro

CERTIFICO que o	<input type="checkbox"/> MATERIA
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO
Constante deste documento,	
<input type="checkbox"/> RECEBIDO e aceito em: ___/___/___	
<input type="checkbox"/> PRESTADO	cfe. art. 63 da Lei 4.320/64
Servidor/Recebebor:	
Cargo:	
Assinatura:	
Visto: Secretário	



14

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos de ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD, rua 708, Varzea, Itapema - SC.

A quantia de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), referente a locação de material a baixo citado:

Quant.		Tamanho	Total
4	Tenda modelo "chapéu de bruxa"	10x10	R\$ 6.000,00
			R\$ 6.000,00

Com a condição de pagamento: **À vista no momento da montagem**

Itapema, 23 de Abril de 2021.

Atenciosamente

POSITIVA LOCAÇÕES LTDA
Cnpj: 36.128.905/0001-99

CERTIFICO que o <input type="checkbox"/> MATERIAL <input type="checkbox"/> SERVIÇO
Constante deste documento foi
<input type="checkbox"/> RECEBIDO e aceito em: ___/___/___
<input type="checkbox"/> PRESTADO cfe. art. 63 da Lei 4.320/64
Servidor/Recebebor:
Cargo:
Assinatura:
Visto: Secretário

Rua: 406D, Nr. 913, Morretes
Itapema – SC - CEP: 88220-000
www.epieventos.com.br

15

RECIBO DE ALUGUEL

Eu Aline dos Santos, CPF:075.779.209-08, Declaro para os devidos fins que recebi da associação do grupo de trilheiros Itapema Off Road, CNPJ:23.842.547/0001-30, o valor de R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais), referente ao aluguel de uma casa situada a rua:616, numer:38 bairro: Tabuleiro cidade: Itapema, por cinco dias.

CERTIFICO que o MATERIA
 SERVIÇO
Constante deste documento fo
 RECEBIDO
 PRESTADO e aceito em: ___/___/___
cfe. art. 63 da Lei 4.320/64
Servidor/Recebebor: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
Visto: Secretário _____

Aline Santos

Aline dos Santos

Itapema, 11 de Agosto de 2021.



Ofício nº 291/2021

Florianópolis, 06 de maio de 2021.

Senhor Superintendente,

16

E
realizaç
previst
inforr

Ass. Ofício 516/2021, no qual é solicitado a autorização para a
"CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO FIM",
município de Itapema, sirvo-me do presente para

por

aria Jurídica desta Fundação, este Gabinete opta

d

jam mantidos os protocolos sanitários necessários
consonância com a Portaria nº 441, de 27 de abril de

io-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que

Kelvin Nunes Soares
Presidente da Fesporte

JES MACÁRIO
de Vigilância em Saúde

Assinado digitalmente

Assinatura digital
Observar no documento
informações antes

Ass.



(Home.aspx)

BRASILEIRO DE ENDURO



NOTÍCIA



CRÉDITO: DINES ZAMAI

ABERTURA DO BRASILEIRO DE ENDURO É ADIADA APÓS ANÚNCIO DE LOCKDOWN EM SC

AUTOR: MUNDO PRESS 26/02/2021 1

Itapema (SC) – A prova de abertura do Campeonato Brasileiro de Enduro, inicialmente marcada para este final de semana (27 e 28/2), na cidade de Itapema (SC), terá uma nova data. O fato foi confirmado pela organização do evento em respeito ao decreto divulgado pelo Governo de Santa Catarina, que determina lockdown a partir das 23h desta sexta-feira (26/2) até às 6h desta segunda-feira (1º/3). As medidas têm o objetivo de diminuir a propagação do coronavírus em todo o estado.

Desta forma, a prova de Itapema deve dar início à temporada 2021 nos dias 10 e 11 de abril. A confirmação da data irá depender dos desdobramentos com relação ao coronavírus no estado de Santa Catarina. “A saúde de todos é prioridade no Brasileiro de Enduro. Desde o início da pandemia, fomos muito rigorosos no cumprimento dos protocolos de prevenção ao coronavírus e no respeito às normas das cidades e estados que sediam as provas. Esperamos que Santa Catarina e o Brasil consigam superar o quanto antes esses momentos difíceis”, declara Maurício Brandão, promotor do evento.

O Campeonato Brasileiro de Enduro 2021 é patrocinado por Honda, copatrocinado por TM Racing, DYVA e KTM e tem o apoio de Motorex, Edgers, Tech Ride, Airoh Helmet, MR Pro Braces, Borilli Racing, Race Tech, Parts 57, Sig Visual, BMP, BMS Racing, Soul MX Trilha, America Sports, Motofire, Dica, MCorse, Bamba Racing, Freeride Spirit, Jeri Adventure Ride, AdvenTour Brasil e Brasil Moto Tour. A prova de abertura conta com o apoio de Prefeitura de Itapema, Pro Tork, FC Moto e Cervejaria Mühl Bier.

19

Mundo Press – Assessoria de Imprensa do Brasileiro de Enduro FIM

Jornalista responsável: Ângela Monteiro

Telefone: (11) 99628-2222

E-mail: angela@mundopress.com.br

(<mailto:angela@mundopress.com.br>) Sala de imprensa virtual: Acesse

(http://tracking.mundopress.com.br/tracking/click?d=luu4u_vT6hEre8sruwwe_inxtYrkf-xQpxC7d2HsIDvNVBLU6filzZNL-2FbdC-zOWUvfIEQG-0YV878Fu609NcA4WaaKwI5gU9C5MNPIY6L-ysurLKBSFiAxnFHOoMx_Gk_JMRY_JFhhyeHVvkam2ylqUXphhTBKtmoFI_rZiV20)

AUTOR: MUNDO PRESS



A agência com mentalidade jovem e moderna, mas com vasta experiência nas áreas de assessoria de imprensa, comunicação corporativa, cobertura de eventos e produção de conteúdo para web.

COMENTÁRIOS :1

MARCELO SCHMITZ 05/05/2021

Boa noite, gostaria de saber se a etapa de Itapema SC NOs dias 15/16 de maio será aberto ao público? Obrigado desde já pela atenção.

DEIXE SEU COMENTÁRIO

20



BRASILEIRO DE ENDURO



Prefeitura de Itapema

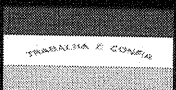


REAGENDADA

15 e 16 MAIO

ITAPEMA-SC

ITAPEMA-SC
15 e 16 MAI



www.brasileirodeenduro.esp.br





Ofício Diretoria de Enduro CBM 25/2021

Campo Grande/MS, 30 de Abril de 2021

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

À ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA

REF: PROVA DE ENDURO – CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO 2021

A Diretoria de Enduro da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRO DE MOTOCICLISMO – CBM, sociedade civil regularmente inscrita no CNPJ/MF sob numero 47.459.185/0001-60, fundada em 11 de Março de 1948, entidade máxima de administração de desporto no país, aqui representada pelo diretor da modalidade Enduro, Sr. Francisco de Assis de Aquino silva, **DECLARA:**

A **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA** inscrito com o CNPJ 23.842.547/0001-30, sediada em ITAPEMA, no estado de SANTA CATARINA, tem **EXCLUSIVIDADE na organização** da 3ª e 4ª Etapas do Campeonato Brasileiro de Enduro 2021, que será realizada na cidade de Itapema/SC, conforme aprovação da Comissão de Enduro da CBM, nos dias 15 e 16 de Maio de 2021. E terá como Diretor de Prova e responsável técnico o Sr. Felipe Legarreia, CFP 059.579.479-38 e RG 4.474.788.

A supervisão da CBM se restringe a parte desportiva. Devendo o organizador local providenciar os alvarás locais da Prefeitura, Policia Militar, Corpo de Bombeiros, bem como autorização dos proprietários por onde a prova ira passar e outras autorizações locais que por ventura sejam exigidas. Também faz parte das obrigações do organizador local o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Vida dos participantes da prova bem como os procedimentos relativos a prevenção da Covid-19.

ATENÇÃO: A via original deste documento encontra-se arquivada, de deve ser consultada sempre que houver quaisquer duvidas quanto a sua veracidade.

Sem mais para o momento, nos subscrevemos.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE
AQUINO SILVA:44428685491
Dados: 2021.05.03 15:06:18
-03'00'

Francisco de Assis de Aquino Silva
Diretor de Enduro CBM



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE)
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER nº 50/2021

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

Processo FESPORTE 516/2021

REQUERIMENTO DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO ACERCA DO ENQUADRAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª e 4ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO FIM - NOS TERMOS DA NOVA PORTARIA 441 SES/FESPORTE DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A novel Portaria conjunta 441 busca definir critérios para retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, utilizando as definições da Lei Geral sobre Desporto, 9.615 de 24 de março de 1998 e suas alterações, no cenário pandêmico em Santa Catarina. Para tanto a busca da criterização e agrupamento de modalidades de acordo com os graus de risco de transmissão do SARS-Cov2, neste aspecto fundamentalmente apoiado pela Secretaria de Estado de Saúde.

Entendemos que a solicitação da Federação Catarinense de Motociclismo, está claramente apontada no item a) do art. 3º bem como na possibilidade do item I, do art. 4º da referida norma motivo pelo qual, sem maiores delongas OPINO FAVORAVELMENTE ao pleito no sentido de autorizar a realização da citada competição obedecidas todas as normativas e protocolos de segurança estipulados na própria Portaria 441 bem como outros específicos da modalidade motociclismo, conforme o próprio requerimento expõe, no sentido de promover a máxima segurança ao referido evento.

É o parecer, à consideração superior.

[assinado digitalmente]

Alexandre Beck Monguilhott

Procurador Jurídico

OAB/SC 12.474





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO

Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo
FUNDADA EM 12/12/1981

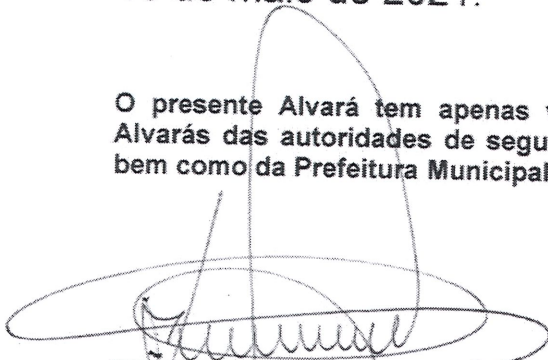
23

ALVARÁ DESPORTIVO

Alvará FCM nº 007/2021

A **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO**, com fundamento na **Lei 8.672 de 06/07/93**, e de acordo com o Art 67 da **LEI Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** (Código de Trânsito Brasileiro) e demais normas estatutárias, concede a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD, CNPJ 23.842.547/0001-30** o presente **ALVARÁ DESPORTIVO** para o evento denominado: **1ª e 2ª ETAPAS DO CAMPEONATO BRASILEIRO E CATARINENSE DE ENDURO FIM** a ser realizada em Itapema, nos dias 15 e 16 de maio de 2021.

O presente Alvará tem apenas validade desportiva, devendo ser anexado aos Alvarás das autoridades de segurança (Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil) bem como da Prefeitura Municipal local, para realização do evento.



Marisérgio Kons
Presidente - FCM

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO
R. Comte José Ricardo Nunes, 79 - Catanduva
CEP: 88070-220 - Florianópolis - SC
Fone/Fax: (48) 3248-1950 - Website: www.fcm.org.br
CNPJ: 78.557.06/1.0001-37



Florianópolis, 06 de maio de 2021.

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 - Estreito - Florianópolis - SC - E-mail: fcm.sec@gmail.com
CEP 88070-220 - Fone: (48) 3248-1950 / Site: www.fcm.org.br



BRASILEIRO DE ENDURO 2021

(Home.aspx)

BRASILEIRO DE ENDURO



24 f

NOTÍCIA

25

2



CRÉDITO: ROGÉRIO LEITE

BRASILEIRO DE ENDURO REMARCA ABERTURA PARA OS DIAS 15 E 16 DE MAIO EM SC

AUTOR: MUNDO PRESS 03/05/2020  0

26

f

Itapema (SC) – A abertura do Campeonato Brasileiro de Enduro 2021 está reprogramada para os dias 15 e 16 de maio em Itapema, Santa Catarina. A prova, em formato de rodada dupla, seguirá com rigor todos os protocolos de prevenção ao coronavírus determinados pela Vigilância Sanitária do estado. Com pilotos de 17 categorias, incluindo as classes direcionadas às mulheres e às crianças, as disputas também somam pontos para o Campeonato Catarinense da modalidade. A base do evento será o Centro de Tradições Gaúchas (CTG).

As etapas que abririam a temporada 2021 estavam inicialmente marcadas para fevereiro, no mesmo local. Porém, na véspera da largada, não puderam ser realizadas em função de lockdown decretado pelo Governo de Santa Catarina. A medida teve como objetivo diminuir a propagação do coronavírus em todo o estado. “Na ocasião, todos os pilotos e equipes participantes já estavam em Itapema, prontos para a início da temporada. Desta forma, foi decidido que esses pilotos ganharão um bônus na pontuação do campeonato, além das inscrições continuarem válidas para a nova abertura”, explica Maurício Brandão, promotor do Brasileiro de Enduro.

“Temos muitas expectativas para o início do campeonato, as etapas devem trazer grandes disputas nas trilhas. A exemplo da edição de 2020, o Brasileiro de Enduro tem forte compromisso com o bem-estar de todos e irá seguir rigorosamente os protocolos de saúde para prevenir o coronavírus. Temos a vantagem do esporte ser realizado ao ar livre, em locais abertos, mesmo assim haverá fiscalização por parte da organização. A ideia é manter a evolução do enduro, que cresce e conquista novos praticantes a cada ano”, continua Brandão.

27

28


O percurso da prova terá aproximadamente 42 quilômetros, com três trechos cronometrados (especiais). Os pilotos completarão três voltas por dia no circuito. O Cross Teste Honda traz 3,5 km em trilhas abertas e locais de pasto e com cascalho, bem ao estilo das provas de cross country. O Enduro Teste TM/DYVA, com 3 km, apresenta pasto e terreno arenoso, incluindo trechos de mata e de reflorestamento de pinus. Largando de um gramado, o Enduro Teste KTM - Cadouri tem bela vista para o mar e é uma especial mais aberta, com muitas subidas e descidas e percurso de 6 km.

Protocolos de saúde – O acesso ao CTG de Itapema e às especiais será totalmente controlado pela organização do Brasileiro de Enduro. Além de testes de Covid-19 em barreira sanitária, na chegada ao paddock, os participantes passarão por medição de temperatura corporal diariamente. As equipes deverão manter distanciamento de dois metros entre as motocicletas no box, sendo que as ferramentas não poderão ser compartilhadas entre os mecânicos.

Além disso, todas as equipes devem manter álcool em gel visível e disponível para uso dos integrantes, bem como realizar a higiene do box. O uso de máscaras será exigido em todas as situações, com exceção de quando o piloto estiver competindo e de capacete. O distanciamento físico de dois metros é outra regra importante, a ser aplicada inclusive no pódio - onde os troféus já estarão higienizados no local, à disposição dos pilotos.

O Campeonato Brasileiro de Enduro 2021 é patrocinado por Honda, copatrocinado por TM Racing, DYVA e KTM e tem o apoio de Motorex, Edgers, Tech Ride, Airoh Helmet, MR Pro Braces, Borilli Racing, Race Tech, Parts 57, Sig Visual, BMP, BMS Racing, Soul MX Trilha, America Sports, Motofire, Dica, MCorse, Bamba Racing, Freeride Spirit, Jeri Adventure Ride, AdvenTour Brasil, Brasil Moto Tour, Café 3Z e Federação dos Cafeicultores do Cerrado. A prova de abertura conta com o apoio de Prefeitura de Itapema, Pro Torq, Itapema Off-Road, FC Moto e Cervejaria Mühl Bier.

28



Campeonato Brasileiro de Enduro 2021

1ª prova - Itapema (SC)

Data: 15 e 16/5

Categorias: E1, E2, E3, E4, E230, E35, E40, E45, E50, EFeminina, EAmador, Youth, Infantil, Cadete, Juvenil e Feminina Kids

Inscrições: www.brasileiroenduro.esp.br/inscricao

Programação*

14/5 (Sexta-feira)

Das 13h às 18h - Funcionamento da secretaria de prova e produção de fotos oficiais dos pilotos

15/5 (Sábado)

7h30 - Briefing categorias Kids (Infantil, Cadete, Juvenil e Feminina Kids)

8h - Largada das categorias Kids

Das 8h às 9h50 - Condução das motos vistoriadas ao Parque Fechado

9h30 - Briefing categorias para adultos

10h - Largada dos dois primeiros pilotos

16h - Pre-finish

16h20 - Condução das motos ao Parque Fechado

20h - Divulgação dos resultados oficiais do dia

29

f

16/5 (Domingo)

- 8h - Largada das categorias Kids
- 9h - Largada dos dois primeiros pilotos
- 15h - Condução das motos ao Parque Fechado
- 17h - Divulgação dos resultados oficiais do dia

Calendário* - Brasileiro de Enduro 2021

- 1ª prova - 15 e 16/5 - Itapema (SC)
- 2ª prova - 12 e 13/6 - A definir
- 3ª prova - 11 e 12/7 - A definir
- 4ª prova - 7 e 8/8 - A definir
- 5ª prova - 26 e 27/9 - A definir
- 6ª prova - 13, 14 e 15/11 - A definir

** Os horários e datas podem sofrer alterações.*

Mundo Press - Assessoria de Imprensa do Brasileiro de Enduro FIM

20

f

Jornalista responsável: Ângela Monteiro

Telefone: (11) 99628-2222

E-mail: angela@mundopress.com.br (<mailto:angela@mundopress.com.br>)

Sala de imprensa virtual: Acesse (<http://tracking.mundopress.com.br/tracking/click?>

[d=luu4u_vT6hEre8sruwwe_inxtYrkf-xQpXC7d2HsIDvNVBLU6filzNL-2FbdC-](http://tracking.mundopress.com.br/tracking/click?d=luu4u_vT6hEre8sruwwe_inxtYrkf-xQpXC7d2HsIDvNVBLU6filzNL-2FbdC-zN53NKQ1StDnGUGoj27daf4BTNgjlikRxy8ewPkuMD0kiuZfMioJfjnWJWJIKwbQz_h-X4yxFlc8a0s8jctncBD7KHJ39QUg5lhk0PYrxdxrk0)

[zN53NKQ1StDnGUGoj27daf4BTNgjlikRxy8ewPkuMD0kiuZfMioJfjnWJWJIKwbQz_h-](http://tracking.mundopress.com.br/tracking/click?d=luu4u_vT6hEre8sruwwe_inxtYrkf-xQpXC7d2HsIDvNVBLU6filzNL-2FbdC-zN53NKQ1StDnGUGoj27daf4BTNgjlikRxy8ewPkuMD0kiuZfMioJfjnWJWJIKwbQz_h-X4yxFlc8a0s8jctncBD7KHJ39QUg5lhk0PYrxdxrk0)

[X4yxFlc8a0s8jctncBD7KHJ39QUg5lhk0PYrxdxrk0](http://tracking.mundopress.com.br/tracking/click?d=luu4u_vT6hEre8sruwwe_inxtYrkf-xQpXC7d2HsIDvNVBLU6filzNL-2FbdC-zN53NKQ1StDnGUGoj27daf4BTNgjlikRxy8ewPkuMD0kiuZfMioJfjnWJWJIKwbQz_h-X4yxFlc8a0s8jctncBD7KHJ39QUg5lhk0PYrxdxrk0))



AUTOR: MUNDO PRESS

A agência com mentalidade jovem e moderna, mas com vasta experiência nas áreas de assessoria de imprensa, comunicação corporativa, cobertura de eventos e produção de conteúdo para web.

COMENTÁRIOS : 0

DEIXE SEU COMENTÁRIO

SEU NOME

Felipe Alves Legarnea



L C DAGOSTIN & CIA LTDA ME

**Rua Agrolândia nº 527, Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF 72.363.773/0001-43 – Fone: (0xx47) 3361-0727 – 8405-2857**

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

CONTRATANTE

Associação grupos de trilheiros de Itapema

Nome Fantasia: Trilheiros de Itapema _____

Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____

CNPJ: 23.842.547/0001-30

Endereço: _____

Cidade: Itapema

Fone / Fax: _____

Email: _____

MSN: _____

Pessoa Física Felipe Legarrea

RG: _____

CPF: _____

CONTRATADO

Razão Social: **L C DAGOSTIN & CIA LTDA ME**

Nome: **Tokasom Sonorização**

Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____

CNPJ: **72.363.773/0001-43**

Endereço: **Rua Agrolândia 527 – Bairro Municipios**

Cidade: **Balneário Camboriú / Sc**

Fone / Fax: **(47) 3361.0727**

Email : **Tokasom@bol.com.br**

MSN: **Tokasom_luz@hotmail.com**

Pessoa Física: **Luiz Carlos Dagostin**

RG: _____

CPF: _____

Endereço: **Rua Agrolândia 527 – Bairro: Municipios**

Cidade: **Balneário Camboriú / SC**

Telefones: **(47) 3361-0727/8405-2857**



Através deste contrato, as parte adiantes denominadas CONTRATANTE e CONTRATADO, firmam entre si, em comum acordo, o presente CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

- 1.1 Data: 15 e 16 de Maio de 2021
- 1.2 Horário__
- 1.3 Evento: Campeonato Trilheiros
- 1.4 Cidade:Itapema
- 1.5 Local: ____
- 1.6 Endereço: _
- 1.7 Telefones: _____
- 1.8 Responsável: Felipe Legarrea

Cláusula Segunda – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 2.1.1 É de responsabilidade do CONTRATADO sonorizar e iluminar o evento citado no objeto deste contrato conforme clausula primeira.
- 2.1.2 O CONTRATADO é responsável pelo transporte de sua equipe da cidade de Nova Prata até o local do evento e vice-versa.
- 2.1.3 Ficam estabelecidos que o CONTRATADO é responsável pelas instalações e desmontagens dos equipamentos e componentes, que se façam necessários ao funcionamento dos mesmos.
- 2.1.4 Responsabilidade do CONTRATADO, respeitar os horários marcados pelo CONTRATANTE para o cumprimento deste contrato.
- 2.1.5 O CONTRATADO é responsável por toda sua equipe de trabalho, isentando o CONTRATANTE por acidente de trabalho que venha a ocorrer com qualquer membro de sua equipe, desde que o mesmo não tenha dado causa.



Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1 É de responsabilidade do CONTRATANTE a segurança dos equipamentos da equipe do CONTRATADO durante o período da locação. 34
- 3.2 Fica o CONTRATANTE proibido de fazer alguma alteração na maneira como serão utilizados os equipamentos do CONTRATADO, bem como utilizar equipamentos de outros interligados ou interferindo nos da mesma.
- 3.3 O CONTRATANTE compromete-se a determinar a todos os setores (local do evento) que emprestem o máximo de colaboração ao CONTRATADO, quando na execução de suas tarefas, seja no que tange a fornecimento de informações, seja no que diz respeito ao cumprimento de instruções e determinações do CONTRATANTE e que se relacionem com os seus trabalhos, como também no livre trânsito em toda e qualquer dependência do local do evento, bem como palco com as dimensões requeridas pela ou sonorização.
- 3.4 Responsabilidade do CONTRATANTE a alimentação com bebidas (almoço e jantar) da equipe do CONTRATADO, composta por 05 (cinco) pessoas durante o serviço prestado.
- 3.5 O CONTRATANTE fornecerá sem custo para o CONTRATADO, um local de apoio para a equipe do CONTRATADO, tomar banho e higiene pessoal durante o serviço prestado.
- 3.6 Deverá o CONTRATANTE fornecer ao CONTRATADO, 180 kva de energia trifásica aterrada de acordo com as necessidades do evento.
- 3.7 Responsabilidade do CONTRATANTE, as condições estruturais físicas do local do evento, no que diz respeito ao fluxo, acessos e segurança do público e de todos presentes no local do evento.
- 3.8 O CONTRATANTE é responsável pela locação do espaço onde será realizado o evento, sem nenhum ônus para o CONTRATADO. Caso o local do evento não seja coberto e ocorrer chuva, o CONTRATADO não realizará a prestação de serviço referida, e o CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na sua totalidade

Cláusula Quarta – CANCELAMENTO

- 4.1 Na impossibilidade da realização do evento por iniciativa do CONTRATANTE, depois de assinado o presente contrato, fica o mesmo obrigado a pagar ao CONTRATADO, o valor integral deste contrato.
- 4.2 Se o cancelamento ocorrer pelo CONTRATADO, o mesmo deverá ressarcir o CONTRATANTE com os mesmos valores citados acima.

Cláusula Quinta – REMUNERAÇÃO

- 5.1 Como remuneração pela prestação de serviço de sonorização e iluminação para o evento citado no objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO conforme exigências abaixo:
- 5.2 VALOR PRESTAÇÃO SERVIÇO: R\$ 2.600,00
- 5.3 Forma de Pagamento: 50% Depósito na assinatura do contrato
50% Depósito 05 dias antes do evento
- 5.4 Dados Bancários para depósitos: L.C.DAGOSTIN & CIA LTDA ME
Banco BRASIL
Agência 5271-X
Conta Corrente 298.781-3

- 5.5 Confirmações dos Depósitos: Enviar EMAIL com comprovantes
EMAIL: tokasom_luz@hotmail.com

Cláusula Sexta – FORO

- 6.1 Fica eleito o Foro de Balneário Camboriú, em Santa Catarina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato.
- 6.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO em duas vias de igual efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Balneário Camboriú, 15/16 de Maio de 2021

CONTRATANTE

L.C.DAGOSTIN & CIA LTDA ME
TOKASOM SONORIZAÇÃO.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL - GABINETE DA PREFEITA

PARECER DO GESTOR	870/2021, de 12 de agosto de 2021
ENTIDADE	ASSOC DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD
CNPJ	23.842.547/0001-30
RESPONSÁVEL	
FUNDAMENTO	LEI FEDERAL Nº 13 019/2014
CONVENIO	LEI MUNICIPAL N; 4078/2021
NOTA DE EMPENHO	n. 2294/2021, de 12/05/2021 - R\$ 56.850,00
VALOR DO REPASSE	OP n. 3692/2021 - R\$ 56.850,00, processado em 14-05-2021
PROJETO	Realização da 1ª e 2ª etapas do Campeonato Brasileiro de Enduro e 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Enduro em 15 e 16 de maio de 2021

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como a verificação dos aspectos legais que norteiam a Administração Pública Municipal para a transferência de recursos municipais aos programas e projetos da Prefeitura Municipal de Itapema, através do Gabinete da Prefeita, conforme Lei Municipal n. 4.078/2021, Leis Municipais n. 3.370/2014 e LDO 2021, e as regras dispostas na Lei nº 13.019/2014.

Considerou-se para a apreciação das contas os documentos exigidos pela Instrução Normativa n. 14/2012, Anexo II - TCE/SC, conforme conferência anotada no próprio anexo, das cópias de documentos recebidas da Entidade.

Inicialmente, cabe dizer que o departamento de contabilidade da Prefeitura de Itapema, não está analisando a aplicação dos recursos, bem como seus objetivos, mas sim, irregularidades decorrentes da Prestação de Contas dos recursos repassados, com prazo e documentos.

Destarte, a Entidade recebeu os recursos em **14 de maio de 2021** e a prestação de contas restou protocolada na contabilidade em **11 de agosto de 2021**, ou seja, prazo **ilegal** estabelecido, que é de **60 (sessenta) dias**.

CONCLUSÃO: Referente ao resultado da análise desta Prestação de Contas, foi encontrado algumas irregularidades quanto aos documentos apresentados, a saber:

ITEM II- BALANCETE:

INCOMPLETO - Regularizar, fora dos padrões, FALTA: 1- Identificação e assinaturas dos responsáveis; 2- não contém data do recebimento dos recursos, Encaminhar nova cópia.

3X

ITEM III- PARECER:

Encaminhar cópia devidamente assinada pelos responsáveis.

ITEM V- ORIGINAIS:

- 1- Faltou comprovante de despesa recibo ou NF (R\$ 2.600,00) ✓
- 2- Comprovar despesas diversas no valor de R\$ 550,00. ✓

ITEM VI- EXTRATOS:

Encaminhar cópia do extrato do período. ?

ITEM VII- ORDENS BANCÁRIAS:

Encaminhar comprovantes de pagamentos efetuados no período. ?

ITEM IX- DECLARAÇÃO:

Assinar documentos 06 a 15, mais os que faltam relacionar. ✓

ITEM XI- RELATÓRIOS:

Organizar e falta de assinatura., doctos n. 16 a 31 ?

ITEM XII- PLANO DE TRABALHO:

Encaminhar cópia do plano de trabalho/aplicação para os recursos recebidos.

RECOMENDAÇÕES:

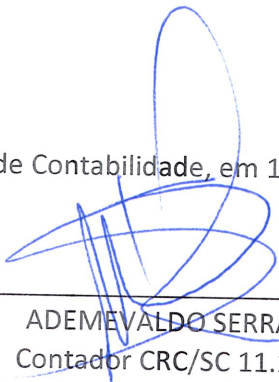
Encaminhar documentos complementares, conforme requer o Controle Interno;

CERTIFICAÇÃO:

No que se refere a posição prestação de contas é necessário que se atente para as recomendações contidas neste relatório.

É O RELATÓRIO.

Departamento de Contabilidade, em 12 de agosto de 2021.



ADEMEVALDO SERRAO
Contador CRC/SC 11.151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

OFÍCIO/SF/031/21

Itapema, 22 de julho de 2021.

ASSUNTO: Solicitação de documentos da Prestação de Contas

Senhor Presidente,

Utilizo o presente, para solicitar os bons serviços de Vossa Senhoria, no sentido de remeter a esta Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento deste, documentos que comprovem a aplicação dos recursos financeiros para esta Entidade, Nota de Empenho n. 2294/2021, Ordem de Pagamento n. 3692/2021, no valor de R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), celebrado entre o Município de Itapema, através do Gabinete da Prefeita e a Associação do Grupo de Trilheiros Itapema OFFROAD, para custear despesas com a realização da 1ª e 2ª etapas do Campeonato Brasileiro e 2ª etapa do Campeonato Catarinense de Enduro, realizados nos dias 15 e 16 de maio/2021.

Os recursos financeiros foram repassados a ASSOCIAÇÃO em 14 de maio de 2021 e até a presente data não foi prestado contas que tem o prazo de sessenta dias após o recebimento, nos termos da LDO/2021.

Sendo o que nos apresentava para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL CECÍLIO NEVES
Secretário Municipal de Finanças


ADEMEVALDO SERRÃO
Contador CRC/SC 11.151

Ilmo. Senhor
Presidente da Associação do Grupo de Trilheiros Itapema OFFROAD
Itapema – SC


26-07-2021

PLANO DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: 1ª e 2ª Etapas do Campeonato Brasileiro e Catarinense de Enduro FIM

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Grupo de Trilheiros Itapema Offroad

1.2 – Endereço:

Rua: Rua 294, Nº 222, apt 303

Bairro: Meia Praia

CEP: 88220-000

E-mail: felipelegarrea@hotmail.com

Telefone: (47) 99926 2427 / (47) 99946 2560

1.3 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

Número do CNPJ: 23.842.547/0001,30

Data de abertura do CNPJ: 04/12/2015

Atividade econômica principal: Clubes sociais, esportivos e similares

1.4 – Finalidade Estatutária:

a) Coordenar e dirigir a nível municipal a prática do motociclismo, exercendo a função técnica-normativa e relacionadas com a prática do motociclismo, inclusive com ênfase educativa e social;

b) Representar e defender os interesses do motociclismo itapemense a nível estadual, nacional e internacional, e em eventos afins;

c) Dirigir, difundir e incentivar no município a prática de todas as modalidades e categorias do motociclismo;

d) Promover, organizar, no município, a realização de provas e etapas de competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais de motociclismo;

e) Exercer as competências que lhe forem conferidas por lei, decreto, portarias e atos normativos editados pelo Poder Público do país.

1.5 – Vigência do mandato da diretoria atual: 02/03/2019 até 02/03/2021

1.6 – Dados do Presidente:

Nome do presidente: Marisérgio Francisco Kons

RG: 2221220 SSP SC



CPF: 654.645.409-20

Endereço residencial: Rua Idelfonso Manoel Jaques, 794, Jardim Carandaí, CEP 88161-640 – Biguaçu/SC.

Telefone do presidente (celular e fixo): (48) 99969-7246/(48) 3285-4699

E-mail do presidente: pezaokons@yahoo.com.br

1.7 – Responsável Técnico das Atividades:

Nome completo: Marcelo da Silva Costa

RG: 3355683

CPF: 713.416.909-87

Número do Registro Profissional: 003767-GSC

Validade do Registro Profissional: 23/02/2024

Telefone de contato (celular e fixo): (48) 99824-2121

E-mail: financeiro@aquaticasc.com.br

1.8 – Responsável pela Prestação de Contas

Nome completo: Marcia Akemi Akinaga

RG: 3570409-4 SSP PR

CPF: 529.236.229-87

Telefone de contato (celular e fixo): (48) 99969-1066/(48)3248-1950

E-mail: marciakemi@gmail.com

2 – OBJETO

Proporcionar ao estado e ao município uma prova de alto nível técnico, com segurança para o público e os competidores. Trazer entretenimento para a população bem como incentivar a prática de esportes. Fomentar a economia local, (hotelaria, alimentação e outros).

3 – AÇÕES

Montar a prova o mais próximo possível da cidade para mostrar e incentivar o público a irem prestigiar os melhores pilotos do Brasil.

4 – METAS

Adequação das especiais (trajeto) para realização com segurança dos pilotos e público presente.



5 – EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Trabalho braçal e de terraplanagem nos trajetos para adequar a modalidade.

6 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os trabalhos começam dois meses antes do evento, pois o trajeto é longo (aprox. 40 KM), e para não ter problemas com eventos climáticos (chuvas e ventos) que acabam atrasando ou até mesmo destruindo o que já foi realizado.

7 – LOCAL

Nome do Local: CTG Tropeiros do Litoral
 Bairro Varzea – Itapema-SC

9. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza das Despesas	Total	Concedente
Taxa de alvará Confederação Brasileira de Motociclismo		R\$ 5.000,00
Taxa Alvará FCM (Federação Catarinense de Motociclismo)		R\$ 1.500,00
Diretor FCM		R\$ 2.500,00
Bumpings (Fitas de Marcação)		R\$ 10.500,00
Estacas		R\$ 7.500,00
Estruturas (portais de largada e chegada)		R\$ 6.000,00
Apuração		R\$ 7.000,00
Alimentação (equipe de trabalho)		R\$ 2.500,00
Hospedagem (10 pessoas x 4 dias)		R\$ 5.200,00

42

	Premiação (135 troféus - 18 categorias)		R\$ 8.000,00
	Som de grande porte		R\$ 2.600,00
	Terraplenagem (retro-escavadeira)		R\$ 550,00
		Total	R\$ 58.850,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$56.850,00			
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO



Felipe Lyes Legarrea
CPF 059.579.479-38

Itapema, 01 de novembro de 2021.

43

JUSTIFICATIVA

Assunto: Atraso na entrega de prestação de contas

Associa: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD

Objeto: Repasse de recurso

Srs. Conselho Fiscal ,

Vimos por meio deste primeiramente pedir desculpas pelo atraso na prestação de contas, sabemos que não é um argumento, mas foi a primeira vez que recebemos um repasse de órgão público, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada

Ocorre que o evento que estava marcado para os dias 27 e 28 de fevereiro de 2021, não pode acontecer pois o governo do estado decretou lockdown na véspera do evento (26/02/2021), o que ocasionou muitos prejuízos tanto para a organização quanto para os competidores, já que praticamente todos já estavam no local aguardando o início da competição. Como era uma situação que a organização sabia que poderia acontecer, não pedimos o repasse na época.

Porém necessitava estar tudo pronto para acontecer o evento, assim o Vice-presidente do grupo, Sr. Agenor dos Santos Varela, adiantou os pagamentos para posteriormente ser reembolsado, conforme segue em anexo comprovante das transferências entre a conta do grupo e a dele.

Com toda essa mudança sofremos para conseguir comprovantes fiscais emitidos posteriormente, com serviços/materiais realizados/entregues anteriormente na data prevista para 27 e 28 de fevereiro.

Conforme demonstrado acima solicitamos a Vossa Senhoria que seja reavaliada a referida prestação de contas.

-Itapema 01 de novembro de 2021



Grupo de Trilheiros Itapema Offroad
CNPJ: 23.842.547/0001-30

f



44

Associado: ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD
Cooperativa: 2606
Conta Corrente: 17592-7

Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1039590961

Cooperativa Destino: 2606

Conta Destino: 02093 - 1

Tipo de Conta: Conta Corrente

Favorecido: AGENOR DOS SANTOS VARELA

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da efetivação: 17/05/2021

Hora da efetivação: 06:01:59

Valor Transferido (R\$): 30.000,00

Descrição:

Autenticação Eletrônica:

3915.CE6B.B0CA.0FC2.91A4.C5B0.5DE8.C646

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

45



Associado: ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD
Cooperativa: 2606
Conta Corrente: 17592-7

Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1040353503

Cooperativa Destino: 2606

Conta Destino: 02093 - 1

Tipo de Conta: Conta Corrente

Favorecido: AGENOR DOS SANTOS VARELA

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da efetivação: 17/05/2021

Hora da efetivação: 10:16:56

Valor Transferido (R\$): 26.850,00

Descrição:

Autenticação Eletrônica:

0F2F.A0D4.5AD7.5F16.F32F.B2C8.C4F5.FD38

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

46

R\$ 6.859,56

(Disponível em conta)

✍

Hoje 15 Dias

Mensal



Maio/2021



17 de maio de 2021

TRANSF ENTRE CONTAS

- R\$ 26.850,00

Documento: S102057

Saldo: + R\$ 12.891,45

TRANSF ENTRE CONTAS

- R\$ 30.000,00

Documanta: S100069



47

Moto

Brasileiro de Enduro remarca datas da etapa de estreia para 15 e 16/05

04 DE MAIO DE 2021

As etapas de abertura do Campeonato Brasileiro de Enduro estavam marcadas inicialmente para fevereiro em Itapema. Porém, na véspera da largada, não puderam ser realizadas em função de lockdown decretado pelo Governo de Santa Catarina. A medida teve como objetivo diminuir a propagação do coronavírus em todo o estado. Como o cancelamento foi em cima da hora, já havia equipes no local para participar do Enduro, esses pilotos receberão um bônus de pontuação e as inscrições continuarão válidas até a nova abertura, conforme explica Maurício Brandão, promotor do Brasileiro de Enduro.

A nova data de abertura do Campeonato Brasileiro de Enduro 2021 está remarcada para os dias 15 e 16 de maio em Itapema, Santa Catarina. A prova, em formato de rodada dupla, seguirá com rigor todos os protocolos de prevenção ao coronavírus determinados pela Vigilância Sanitária do estado. Com pilotos de 17 categorias, incluindo as classes direcionadas às mulheres e às crianças, as disputas também somam pontos para o Campeonato Catarinense da modalidade. A base do evento será o Centro de Tradições Gaúchas (CTG).

QUER COMPRAR UMA MOTO PARA OFF ROAD? CONFIRA AS DIVERSAS OPÇÕES EM NOSSO SITE! CLIQUE AQUI.

O percurso da prova tem aproximadamente 42 quilômetros, com três trechos cronometrados (especiais). Os pilotos completarão três voltas por dia no circuito. O Cross Teste Honda traz 3,5 km em trilhas abertas e locais de pasto e com cascalho, bem ao estilo das provas de cross country. O Enduro Teste TM/DYVA, com 3 km, apresenta pasto e terreno arenoso, incluindo trechos de mata e de reflorestamento de pinus. Largando de um gramado, o Enduro Teste KTM - Cadori tem bela vista para o mar e é uma especial mais aberta, com muitas subidas e descidas e percurso de 6 km.

As equipes precisarão seguir os protocolos contra o coronavírus, com testes de Covid-19 em barreira sanitária, na chegada ao paddock, os participantes passarão por medição de temperatura corporal diariamente, nos boxes. deverão manter distanciamento de dois metros e as ferramentas não poderão ser compartilhadas entre os mecânicos. Além do uso obrigatório de máscara e álcool em gel a disposição de todos.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO 2021

1ª prova - Itapema (SC)

Data: 15 e 16/5

Categorias: E1, E2, E3, EJ, E4, E230, E35, E40, E45, E50, EFeminina, EAmador, Youth, Infantil, Cadete, Juvenil e Feminina Kids

Inscrições: www.brasileirodeenduro.esp.br/inscricao

48

Programação

14/5 (Sexta-feira)

Das 13h às 18h - Funcionamento da secretaria de prova e produção de fotos oficiais dos pilotos

15/5 (Sábado)

7h30 - Briefing categorias Kids (Infantil, Cadete, Juvenil e Feminina Kids)

8h - Largada das categorias Kids

Das 8h às 9h50 - Condução das motos vistoriadas ao Parque Fechado

9h30 - Briefing categorias para adultos

10h - Largada dos dois primeiros pilotos

16h - Pre-finish

16h20 - Condução das motos ao Parque Fechado

20h - Divulgação dos resultados oficiais do dia

16/5 (Domingo)

8h - Largada das categorias Kids

9h - Largada dos dois primeiros pilotos

15h - Condução das motos ao Parque Fechado

17h - Divulgação dos resultados oficiais do dia

CALENDÁRIO* - BRASILEIRO DE ENDURO 2021

1ª prova - 15 e 16/5 - Itapema (SC)

2ª prova - 12 e 13/6 - A definir

3ª prova - 11 e 12/7 - A definir

4ª prova - 7 e 8/8 - A definir

5ª prova - 26 e 27/9 - A definir

6ª prova - 13, 14 e 15/11 - A definir

* Os horários e datas podem sofrer alterações.

Compartilhe esse anúncio

49



As melhores H4 e HS1 do n

Escolha desempenho e segurança com a marca favorita das montadk

[CLIQUE AQUI](#)



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Número e Série da NFS-e
00000000160 / A1Data e Hora da Emissão
22/10/2021 11:26:59Competência
10/2021Código de Verificação
ZOJC-49TS**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

24606077

CPF/CNPJ: 30.355.787/0001-75

Inscrição Municipal: 314476

Nome fantasia: VIEIRA TERRAPLANAGEM

Nome empresarial: ADELICIO ANTENOR VIEIRA

Endereço: LIBORIO CUNHA, 715

CEP: 88316-720

Bairro: ITAIPAVA

Fone:

Município: ITAJAÍ

UF: SC E-mail: fiscal.contabilidadejs@gmail.com**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 23.842.547/0001-30

Inscrição Municipal:

Nome: ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD

Endereço: R 294, 222 - APT 303

CEP: 88220-000

Bairro: MEIA PRAIA

Fone: 4733418050

Município: ITAPEMA

UF: SC E-mail: mauro@portoitajai.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Evento brasileiro de enduro realizado nos dias 25 e 26/05/21.
Serviço prestado com retroescavadeira 4X4 traçada.**VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 550,00**

Código do Serviço:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de

Natureza de Operação:

511 - ISS devido para outro município (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAPEMA / SC - BRASIL

V Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
550,00	550,00	2,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	550,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ADELICIO ANTENOR VIEIRA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000160 / A1,
EMITIDA EM 22/10/2021 NO VALOR DE R\$ 550,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

vide verso

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA SECRETARIA DE FINANÇAS Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL 0000048	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 07/10/2021 09:33:59	
	DATA DO FATO GERADOR 07/10/2021	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR POSITIVA LOCAÇÕES LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR POSITIVA LOCACOES				
ENDEREÇO RUA 406 D, Nº 913, MORRETES, ITAPEMA SC , 88220000						COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 36.128.905/0001-99	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 20106	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 47 33689898	E-MAIL societariomeiapraia@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD						
ENDEREÇO RUA 294, Nº 222, MEIA PRAIA, CEP 88220000, ITAPEMA - SC						COMPLEMENTO APTO 303
Nº CPF/CNPJ 23.842.547/0001-30	INSC. MUNICIPAL		INSC. ESTADUAL		TELEFONE	E-MAIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	3	TENDA DE 10X10M, LONA BRANCA	2.000,00	6.000,00

OBSERVAÇÕES MATERIAL LOCADO PARA O BRASILEIRO DE ENDURO REALIZADO NOS DIAS 14 E 16 DE MAIO DE 2021									TOTAL GERAL 6.000,00																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">IMPOSTOS FEDERAIS</th> <th colspan="3">IMPOSTOS MUNICIPAIS</th> <th rowspan="2">VALOR LÍQUIDO</th> </tr> <tr> <th>RETIDO</th> <th>INSS</th> <th>PIS/PASEP</th> <th>COFINS</th> <th>IR</th> <th>CSLL</th> <th>ALÍQUOTA ISS</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>TOTAL ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NÃO</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2,01 %</td> <td>6.000,00</td> <td>120,60</td> <td>6.000,00</td> </tr> </tbody> </table>									IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO	RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,01 %	6.000,00	120,60	6.000,00
IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO																												
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS																													
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,01 %	6.000,00	120,60	6.000,00																												
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUT. DE USO TEMP., EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS)																																					

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ITAPEMA - SC	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 1.107,00 (18.45%)
--	---	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 887377b458b6991d8c4a72708dcfa22e

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - e290bad1f043a13e8a3ed5ab7bdcc5d9

Recebi(emos) de **POSITIVA LOCAÇÕES LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0000048**.

_____/_____/_____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NÚMERO NOTA FISCAL

0000048



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA



Número da Nota Fiscal
602

Série: **E**

Data Emissão: **19/10/2021**

Certificação: **881BF-8216F**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **L C DAGOSTIN & CIA LTDA. -ME**

Nome Fantasia: **TOKA SOM SONORIZACAO**

CNPJ/CPF: **72.363.773/0001-43**

Insc. Municipal: **105907**

Insc. Estadual:

Nº: **527**

Compl.: **END. P/ FINS DE CORRESP**

UF: **SC** CEP: **88339-005**

Telefone: **4732649335**

Endereço: **RUA AGROLANDIA**

Bairro: **DOS MUNICIPIOS**

Município: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

E-mail: **tokasom@bol.com.br**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TRILHEIROS DE ITAPEMA**

CNPJ/CPF: **23.842.547/0001-30**

Endereço: **RUA 294, 222**

Bairro: **MEIA PRAIA**

Município: **ITAPEMA**

E-mail:

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nº: **222**

Compl.: **SALA**

UF: **SC** CEP: **88220-000**

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO REALIZADO DIA 25 E 26 DE MAIO DE 2021 BRASILEIRO DE ENDURO NO MOTÓDROMO DE ITAPEMA

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SONORIZAÇÃO PARA SOLENIDADES E EVNTOS	Sim	1,00	2.600,0000	2.600,00

Valor Tributável: R\$ 2.600,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 2.600,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.600,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 52,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 2.548,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **10/2021**

Recolhimento: **Retido na Fonte**

CNAE: **9001906**

Observações:

Local do Recolhimento: **ITAPEMA/SC**

Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Empresa Optante do Simples Nacional

Data Geração: **19/10/2021 06:20:03**

Impresso em: 19/10/2021 às 06:20:10

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

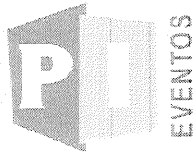
Recebi(emos) de: **L C DAGOSTIN & CIA LTDA. -ME**
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 602
Certificação
881BF-8216F

vide verso



54

CONTRATO DE LOCAÇÃO - TENDAS

Contrato de locação de TENDA para evento, que fazem entre si, de um lado a empresa **POSITIVA LOCAÇÕES ME. (Nome fantasia de EPI Eventos)**, inscrita no C.N.P.J , SOB N° 36.12,8.905/0001-99 com sede na rua 406D, N°913 , Bairro Morretes, na cidade de Itapema – SC.

E de outro lado coloca-se, **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD**, inscrita pelo CNPJ: 23.842.547/0001-30 com sede no endereço: RUA 294,N.222, MEIA PRAIA, ITAPEMA – SC Contato: 47 – 99926-2427 FELIPE LEGARREA

O primeiro nomeado aqui designado como “**LOCADOR**”, sendo proprietário do material discriminado no “**OBJETO**” , loca-o ao Segundo , aqui designado “**LOCATÁRIO**”, mediante cláusulas abaixo descritas.

1º Objeto deste (discriminação do material)

Material	Quant.	Valor Mensal	Total
TENDA DE 10x10M, ÁREA DE 100M ² , ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO COM COBERTURA EM LONA CRISTAL, MODELO "CHAPÉU DE BRUXA".	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
			R\$ 6.000,00

2º Valor global da locação do objeto.

R\$ 6.000,00 /SEIS MIL REAIS

3º Forma e pagamento:

Pagamento será efetuado via transferência bancária à vista.

Banco: SICREDI

Agencia: 2606

Conta Corrente: 25.538.- 2

Chave PIX: 36.128.905/0001-99

4º Da Instalação do material.

Data da instalação: 12/05/2021 no período da manhã.

O EVENTO ACONTECE DIAS 14 E 15/05/2021

Local: ITAPEMA – SC

Data da retirada do material: 18/05/2021

5° Do recebimento do objeto locado, fica o locatário responsável pelo material que a ele foi confiado, tornando-o assim fiel depositário do mesmo, à partir do término da montagem até o termino do dia do contrato, aonde qualquer avaria, por mau uso, furto ou vandalismo, será devidamente cobrado do **“LOCATÁRIO”**.

6° Da vistoria da locação.

Ocorrerá uma vistoria na qual as partes irão verificar o que foi instalado esta de acordo com o que foi contratado, e estando ambas de acordo, o locatário deverá dar o aceite do material.

7° O LOCADOR, não se responsabiliza por danos causados no local da montagem causados por danos meteorológicos tais como, temporal, ventos, enchentes, etc. Deixando o material devidamente fixado e seguro. O LOCADOR fica responsável apenas se os danos causados forem por falha de montagem ou de material em má estado de conservação.

8° Fica eleito o Foro da Comarca de Itapema SC, para a solução de todas as questões ou incidentes que surgirem com fundamento neste contrato, renunciando as partes qualquer foro de domicilio atual ou futuro.

9° O ato de não cumprir a cláusula de nº3, de acordo como o combinado, permite ao LOCADOR, a não instalação ou retirada do material no local sem prévio aviso.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma. Os Contratantes e testemunhas presentes, para que surtam seus devidos e legais efeitos.

Itapema, 05 de Maio de 2021.



Elton Fenton
Diretor Administrativo
CPF: 007.440.459 - 83


ITAPEMA OFF ROAD,

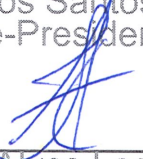
PARECER

Os Membros do Conselho Fiscal abaixo assinado da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFFROAD, reunidos para o desempenho de suas atribuições estatutárias, examinando a PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao repasse recebido de R\$ 56.850,00 creditado em 14/05/2021, por conta da Lei 4078 de 26/02/2021 do Município de Itapema através do Gabinete da Prefeita, realizou corretamente a aplicação dos recursos no objeto com atendimento integral na finalidade pactuada.

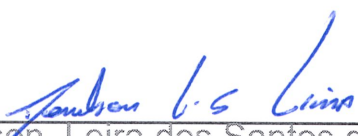
Itapema, 12 de dezembro de 2021.



Agenor dos Santos Varela
Vice-Presidente



Felipe Alves Legarrea
Tesoureiro



Denilson Leira dos Santos de Lima
2º Tesoureiro



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Processo nº 870/2021

Entidade: Associação do Grupo de Trilheiros Itapema Off Road

Membro: Luciana O. Santos da Silva

RELATÓRIO

A entidade apresentou a prestação de contas referente ao repasse de R\$ 56.850,00 no dia 14/05/2021, para custeio das despesas na realização da 1ª e 2ª etapa do Campeonato Brasileiro de Enduro e 2ª etapa do Campeonato Catarinense de Enduro, conforme Lei Municipal 4078, de 26/02/2021, fl. 01.

Nota de Empenho 2294/2021, Ordem de Pagamento 3692/2021, fls. 02 a 04.

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fl. 05.

Apresentados pagamentos de:

Nota Fiscal 3869 Fernando Mauri Spindler ME R\$ 2.500,00, fl. 06;

Recibo 3341 Federação Catarinense de Motociclismo R\$ 2.500,00, fl. 07;

Recibo 3342 Federação Catarinense de Motociclismo R# 10.500,00, fl. 08;

Recibo 3343 Federação Catarinense de Motociclismo R# 1.500,00, fl. 09;

Nota Fiscal 749 Fabiano João da Silva e Cia Ltda. R\$ 7.500,00, fl. 10;

Nota Fiscal 648087 Ari Giovani da Silva R\$ 7.999,99, fl. 11;

Recibo Confederação Brasileira de Motociclismo R\$ 5.000,00, fl. 12;

Recibo Confederação Brasileira de Motociclismo R\$ 7.000,00, fl. 13;

Recibo Positiva Locações Ltda R\$ 6.000,00, fl. 14,

Recibo de aluguel de casa Aline dos Santos R\$ 5.200,00, fl. 15.

Relatório das atividades e fotos do evento, fls. 17 a 31.



58

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Contrato de Sonorização e Iluminação com L C Dagostin & Cia Ltda
ME R\$ 2.600,00, fls. 32 a 35.

Relatório as fls. 36 e 37, do Departamento de Contabilidade, exarado pelo Sr. Ademevaldo Serrão, Contador, que após a análise do processo de prestação de contas encontrou algumas irregularidades:

- Prestação fora do prazo estipulado de 60 dias do repasse.
- Balancete sem data, identificação da entidade, sem assinaturas, etc...
- Parecer conselho fiscal assinado.
- Comprovantes de despesa nos valores de R\$ 2.600,00 e R\$ 550,00.
- Extrato de conta corrente.
- Comprovante bancários dos pagamentos.
- Assinatura de liquidação nos documentos de despesa.
- Organização e assinatura nos documentos 16 a 31.
- Pano de Trabalho assinado.

Ofício/SF/0321/21 recebido em 26/07/2021, referente solicitação de documentos da Prestação de Contas, já vencida em 14/07/2021.

Após análise de toda documentação apresentada, aponta-se as seguintes pendências:

- Prestação de contas fora do prazo estabelecido em Lei.

Apresentar:

- Balancete contendo as identificações da entidade, datas, valores... conforme modelo disponibilizado pelo Sr. Ademevaldo Serrão da Secretaria de Finanças.

- Parecer do Conselho Fiscal, certificando a devida aplicação dos recursos repassados pelo Município de Itapema.

- Nota Fiscal de Serviço/Fatura de Locação R\$ 6.000,00 pagos para a empresa Positiva Locações Ltda e contrato de prestação de serviço devidamente assinado.

- Nota Fiscal de Serviço/Fatura de Locação R\$ 2.600,00 pagos para



59

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

a empresa L C Dagostin & Cia Ltda ME.

- Notas Fiscais referente as despesas diversas no valor total de R\$ 550,00.
- Extrato de conta corrente do período de recebimento até o último desembolso.
- Assinatura de liquidação em todas as notas e recibos.
- Assinaturas no Contrato de Sonorização e Iluminação com L C Dagostin & Cia Ltda ME R\$ 2.600,00, fls. 32 a 35.
- Comprovantes de transferência bancárias para todos os valores desembolsados.
- Pano de Trabalho assinado.
- Assinar Relatório de Atividades, fls. 17 a 31.

A entidade foi notificada em 23/09/2021 por e-mail, fl. 39.

Apresentou documentos e justificativas e assinou os documentos mencionados, fls. 38 a 56.

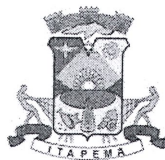
Sanada as pendências, constatou-se que não houve irregularidades e que a prestação de contas está de acordo com a Lei Municipal 4078/2021.

Este é o relato.

Itapema - SC, 21 de 02 de 2022.


Luciana O. S. da Silva

Membro Relator



60

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Processo nº 870/2021


Entidade: Associação do Grupo de Trilheiros Itapema Off Road

Membro: Luciana O. Santos da Silva

VOTO

Sendo assim, diante de tudo o que foi mencionado no relatório, e após a análise de toda a documentação apresentada, **VOTO** pela **aprovação** da prestação de contas referente ao repasse de R\$ 56.850,00 no dia 14/05/2021, para custeio das despesas na realização da 1ª e 2ª etapa do Campeonato Brasileiro de Enduro e 2ª etapa do Campeonato Catarinense de Enduro, conforme Lei Municipal 4078, de 26/02/2021.

Itapema - SC, 11 de 02 de 2022.


Luciana O. S. Silva
Membro Relator



61

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Processo nº 870/2021

Entidade: Associação do Grupo de Trilheiros Itapema Off Road

Membro: Luciana O. Santos da Silva

RESULTADO DA VOTAÇÃO

ACORDAM os Membros, por unanimidade, pela aprovação das contas, nos termos do voto do Relator.

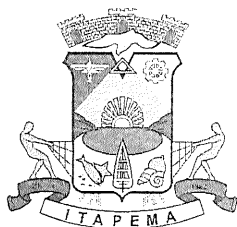
Itapema - SC, 21 de 02 de 2022.


Luciana O. S. Santos

Membro Relator


Magnus F. Antunes Guimarães

Presidente



Município de Itapema
Estado de Santa Catarina
Avenida Nereu Ramos, 134 - Centro - 88220-000
CNPJ. 82.572.207/0001-03

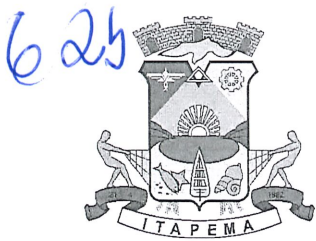
62a

Dados do Processo

Número: 0020/2022
Tipo: Contribuições
Data: 14/05/2021
Convênio: Lei Municipal 4078/2021 (Diligências)
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Responsável: Nilza Nilda Simas
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TRILHEIROS DE ITAPEMA OFFROAD
Responsável beneficiário : Marisérgio Francisco Kons
Empenho: 2294/2021
Nº da Parcela: 01
Valor Parcela: 56.850,00
Nº Parcelas: 01
Valor Total: 56.850,00
Objeto: Realização da 1ª e 2ª Etapas do Campeonato Brasileiro de Enduro e 2ª Etapa do Campeonato Catarinense de Enduro, que se realizarão em Itapema nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2021.
Observações: Processo Administrativo de Prestação de Contas 870/2021.

Nota de Conferência

Item	Descrição
001	Entrega feita dentro do prazo Avaliação: Regular
002	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; Avaliação: Regular
003	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; Avaliação: Regular
004	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); Avaliação: Regular
005	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação Avaliação: Regular
006	Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período; Avaliação: Regular
007	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária; Avaliação: Regular
008	Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas; Avaliação: Regular
009	Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento; Avaliação: Regular



Município de Itapema
Estado de Santa Catarina
Avenida Nereu Ramos, 134 - Centro - 88220-000
CNPJ. 82.572.207/0001-03

010

Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.

Avaliação: Regular

Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio da Lei Municipal nº. 4078/2021, parcela 01, no valor de R\$ 56.850,00, destinados a auxiliar ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TRILHEIROS DE ITAPEMA OFFROAD, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se à falta de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa TC - 014/2012, conforme especificado abaixo:

I - O recibo em anexo às fls. 07, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente aos serviços de Diretor de Prova, deverá ser emitido nota fiscal e consequentemente o recolhimento dos valores de ISS incidentes sobre tal operação, haja vista, que tal serviço é fato gerador do Imposto Sobre Serviço (ISS), portanto, neste caso, o Recibo emitido não possui validade, já que o documento hábil para tal situação é a Nota Fiscal de Serviço.

II - O recibo em anexo às fls. 13, com valor de R\$ ~~13.000,00~~ ⁷ ~~(treze mil reais)~~ ^{sete}, referente aos serviços de Cronometragem, deverá ser emitido nota fiscal e consequentemente o recolhimento dos valores de ISS incidentes sobre tal operação, haja vista, que tal serviço é fato gerador do Imposto Sobre Serviço (ISS), portanto, neste caso, o Recibo emitido não possui validade, já que o documento hábil para tal situação é a Nota Fiscal de Serviço.

III - O recibo de aluguel em anexo às fls. 15, deverá estar acompanhado do respectivo contrato de locação que foi firmado entre as partes.

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação de Vossa Senhoria, para que após sanadas os apontamentos indicados nos itens I, II e III, retornem os mesmos para nova análise deste Departamento de Controladoria.

Município de Itapema(SC), 23 de Fevereiro de 2022

Renê Nyland
Assessor Especial de Controle Interno

Ubirajara Fabrício de Lima
Assessor Financeiro

63

RECEBEMOS DE FERNANDO MAURI SPINDLER OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/04/2022 00:00:00 : VALOR TOTAL: R\$2.500,00; DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD - RUA 294, 222 - MEIA PRAIA - ITAPEMA - SC

NF-e
Nº 000 828 282
Série 893

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº 000 828 282 Série 893 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0482 9513 1000 0156 5589 3000 8282 8210 8299 9128 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
FERNANDO MAURI SPINDLER AVENIDA FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, 77 RIO CAVEIRAS - 88160-286 BIGUACU - SC Fone/Fax: (048) 99919 - 9766			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS OU PRESTACOES DE S		342220083759626 - 28/04/2022 11:48:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ	
ISENTO		916.439.709-25	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OF RUA 294, 222 ITAPEMA		23.842.547/0001-30	28/04/2022 00:00:00
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
MEIA PRAIA	88220-000		
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAPEMA	SC		

TÍTULO DO IMPOSTO DE CÁLCULO ICMS					
VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00			VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
					2.500,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
		9-Sem Ocorrência de Transporte				
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	SUPERVISAO DO EVENTO BRASILEIRO DE ENDURO ITAPEMA 2021	00000000	40	5949	UN	1,0000	2500,0000	2500,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

04

RECEBEMOS DE MAURICIO PAIVA BRANDAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/04/2022 00:00:00 : VALOR TOTAL: R\$7.000,00; DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OFF ROAD - RUA 294, 222 - MEIA PRAIA - ITAPEMA - SC

NF-e
Nº 000 828 549
Série 893

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000 828 549 Série 893 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0482 9513 1000 0156 5589 3000 8285 4916 9693 5782 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
MAURICIO PAIVA BRANDAO RUA 708, 105 VARZEA - 88220-000 ITAPEMA - SC Fone/Fax:			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS OU PRESTACOES DE S		342220083990222 - 28/04/2022 15:18:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ	
ISENTO		783.906.056-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DO GRUPO DE TRILHEIROS ITAPEMA OF		23.842.547/0001-30	28/04/2022 00:00:00
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 294, 222	MEIA PRAIA	88220-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	HORA ENTRADA/SAÍDA
ITAPEMA	SC		

FATURAS E DUPLICATAS					
TÍTULO DO IMPOSTO					
VALOR DO CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
		9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	APURACAO BRASILEIRO DE ENDURO ITAPEMA 2021	00000000	40	5949	UN	1.0000	7000,0000	7000,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RESERVADO AO FISCO	

CONTRATO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA

Contrato de locação TEMPORÁRIA, consoante o disposto nos artigos 48 e seguintes, da lei 8245/91, do imóvel situado na Rua:616 nº 38, nesta cidade, que entre si fazem de um lado como locatário neste ato representado pela Associação do grupo de trilheiros Itapema Off Road. Inscrito no CNPJ: 23.842.547/0001-30. Estabelecida neste município. E de outro, como locador: Aline dos Santos, local:Itapema, CPF: 075.779.209-08, identidade:5.062.984-0, órgão: SSP-SC, e-mail: aline_univali@hotmail.com, telefone: (47) 999899376 contato alternativo: (47) 999462560.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

1º O prazo da locação é de: 6 dias, com início em 10/05/2021 e término em 16/05/2021, às 12:00 horas, data em que o imóvel será devolvido, impreterivelmente, no estado estético e de conservação em que foi entregue, com todos os móveis, aparelhos e objetos que o guarnecem, devendo suas condições de uso e estéticas estarem impecáveis como recebidos.

2º O valor do aluguel é de R\$ 5.200,00 , cujo pagamento é feito integralmente e antecipadamente mediante a assinatura do contrato.

Parágrafo primeiro: A devolução do imóvel finda automaticamente a locação, que por isso mesmo, dispensa notificação, interpelação ou aviso, independerá de qualquer formalidade, emitindo o locador por motivo próprio, imediatamente na posse do imóvel, a resistência dos ocupantes em devolver o imóvel, configurará esbulho possessório, desde logo a pena de multa diária equivalente a (duas) vezes o valor locado.

Parágrafo segundo: Na oportunidade referida no parágrafo anterior, o imóvel deverá estar totalmente livre de pessoas e coisas, qualquer objeto ou pertence do locatário e acompanhantes, exigindo-se essa circunstância em presunção suficiente a exonerar o locador de qualquer responsabilidade em caso de eventuais reclamações posteriores.

3º O locador fica desobrigado de todo e qualquer responsabilidade quanto à bagagem, objetos, jóias, ou outros valores de propriedade e uso do locatário e ocupantes.

4º Fica proibido ao locatário sob qualquer pretexto, sublocar, emprestar, ceder ou transferir o imóvel, ou este contrato a terceiro. Só sendo admissível o uso do imóvel pelo locatário e seus ocupantes.
Nome: Maurício Paiva Brandão CPF: 783.906.056-00

5º Fica vedada a troca do segredo da fechadura do imóvel sem autorização por escrito do locador, inclusive cópias adicionais de chave. Sendo necessário, o locatário deverá solicitar novas cópias ao locador.

6º Fica desde já autorizado o locador a vistoriar o imóvel a qualquer tempo para verificar as respectivas condições de uso.

7º O locatário terá que cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos, do prédio, sob pena de não cumprimento, multa de 2 vezes o valor locado, pagamento da multa condominial e a rescisão do contrato.

8º No caso de o locatário der o sinal ou desistir da locação antes do termo final de vigência deste contrato, não lhe serão devolvidas, ou devidas quaisquer importâncias relativas a diárias não usufruídas, ressalvadas a circunstância inserta na cláusula 10º.

9º Obriga-se o locatário a zelar pela conservação e limpeza das paredes, portas, janelas, assoalhos, peças sanitárias do imóvel, assim como dos móveis, utensílios, equipamentos e decorações que o guarnecem, após o uso.

11º

O locador confirma ter recebido os seguintes valores:

Data	Valor R\$
10/05/2021	5.200,00

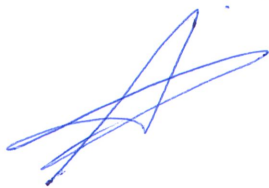
13º Em caso de emergência, manutenção, consertos e outros serviços, o locatário desde já, autoriza a entrada do locador e dos seus representantes no imóvel para efetuarem o trabalho necessário.

14º Do Foro: As partes elegem o foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, afastado eventual privilégios por mais especiais que sejam.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Itapema, 10 de Maio de 2021.

Assinaturas:



Locador:

Aline Santos

Locatário:



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Processo nº 870/2021

Entidade: Associação do Grupo de Trilheiros Itapema Off Road

Membro: Luciana O. Santos da Silva

Ao Controle Interno

A pedido do Controle Interno, a entidade foi notificada a apresentar alguns documentos solicitados, conforme folhas 62a e 62b.

A entidade apresentou os documentos conforme folhas 63 a 66. Ressaltou que o valor do documento da folha 07 é de R\$ 7.000,00 e não R\$ 13.000,00, como solicitado pelo Controle Interno.

Seguem documentos para análise.

Itapema - SC, 29 de Abril de 2022.


Luciana O. S. da Silva
Membro Relator



Município de Itapema - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Nereu Ramos, 134 - Centro - 88220-000

CNPJ. 82.572.207/0001-03

Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio da Lei Municipal nº. 4078/2021, parcela 01, no valor de R\$ 56.850,00, destinados a auxiliar ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TRILHEIROS DE ITAPEMA OFFROAD, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se à falta de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa TC - 014/2012, conforme especificado abaixo:

I - O recibo em anexo às fls. 07, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente aos serviços de Diretor de Prova, deverá ser emitido nota fiscal e conseqüentemente o recolhimento dos valores de ISS incidentes sobre tal operação, haja vista, que tal serviço é fato gerador do Imposto Sobre Serviço (ISS), portanto, neste caso o Recibo emitido não possui validade, já que o documento hábil para tal situação é a Nota Fiscal de Serviço.

II - O recibo em anexo às fls. 13, com valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente aos serviços de Cronometragem, deverá ser emitido nota fiscal e conseqüentemente o recolhimento dos valores de ISS incidentes sobre tal operação, haja vista, que tal serviço é fato gerador do Imposto Sobre Serviço (ISS), portanto, neste caso o Recibo emitido não possui validade, já que o documento hábil para tal situação é a Nota Fiscal de Serviço.

.As notas fiscais anexadas aos autos às fls. de nº. 63 e 64 não podem ser consideradas para sanear as pendências apontadas nos itens I e II, do presente parecer, pois, o serviço foi realizado no Município de Itapema, e portanto, as notas fiscais devem serem emitidas pelo Município de Itapema, haja vista, que a prestação de serviços foi feita por pessoa física, sendo assim, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa junto ao Município de Itapema, com o lançamento do tributo na data de 16/05/2021, conforme a data da emissão dos recibos constantes às fls. 07 e 13.

A base legal para a cobrança do ISS no Município de Itapema/SC, está contida na Lei 3003/2011, e, sendo assim, é necessária a correção dos documentos fiscais anexados às fls. 63 e 64, pelas notas fiscais de serviços emitidas pelo Município de Itapema, sob pena de rejeição da presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação de Vossa Senhoria, para que após sanadas os apontamentos indicados nos itens I, II, retornem os mesmos para nova análise deste Departamento de Controladoria.

Município de Itapema(SC), 29 de Setembro de 2022

Reneu Nyland
Assessor Especial de Controle Interno

Ubirajara Fabricio de Lima
Assessor Financeiro